

ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO** (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. **HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES**, brasileira, portadora de RG nº 20070053345 SSP/CE, inscrita no CPF nº 193,036.533-00, Tel.: (88) 9659.7155, E-mail: hilda_carvalho@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Noeme Dias Ibiapina, nº 85, Junco, CEP: 62030-320, Sobral/CE, doravante denominada **LOCADOR** têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0058/2022-SMS**, proveniente da **D.P.22007-SMS**, conforme processo nº **P356674/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do **Contrato nº 0058/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula **DÉCIMA SÉTIMA** do **Contrato nº 0058/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **01/03/2025 a 28/02/2026**.

CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2384.33903601.1500100200.

0701.10.302.0073.2384.33903601.1600000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL
DOS
SANTOS:7179470
0072
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
LOCATÁRIO

Assinado de forma digital
por LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.12.20
17:01:16 -03'00'


HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA
LINHARES
CPF nº 193,036.533-00
LOCADOR

 Documento assinado digitalmente
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Data: 2024.12.20 13:35:00
Verifique em https://validar.it.gov.br

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

 Documento assinado digitalmente
ARVALDO ARRUDA BRITO
Data: 2024.12.20 13:22:15 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

2. Joni Ramires Duarte Lima
624.233.463-21

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4°_ADITIVO_SMS_2024_0058-2022. ASS..pdf

Hash: 56123e9fc8f1fbbeg9224322d2f8921441379866c3dfdd5d8faa7fb2c475cfe6c

Data da validação: 07/01/2025 14:24:20 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LETICIA REICHEL DOS SANTOS

CPF: ***.947.000-**

Nº de série de certificado emitente: 0x593123100433a2ed

Data da assinatura: 20/12/2024 17:01:16 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL GONDIM VILAROUCA

CPF: ***.108.803-**

Nº de série de certificado emitente: 0x444159189407c824

Data da assinatura: 23/12/2024 11:13:29 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ARYOLINO ARRUDA BRITO

CPF: ***.208.373-**

Nº de série de certificado emitente: 0x3b9e8974b81401f7

Data da assinatura: 23/12/2024 11:22:35 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)



ACESSO À INFORMAÇÃO



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)



[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



execução do Projeto “Abraça Sobral”, destinado a adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos técnicos profissionalizantes e outras ações que auxiliam os adolescentes a se destacarem no mercado de trabalho”, que passa a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, bem como na Inexigibilidade de Chamamento Público nº ICHP22001-SME. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho iniciais, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Juliana Tibau Moreira - Representante da OSC Luta pela Paz. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P356848/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24005 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de Material de Consumo - Água Mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Sobral e unidades vinculadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 43.262.855/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 07. 02. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200. Sobral - CE, 23/12/2024. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2024 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P356848/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 43.262.855/0001-01. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de Material de Consumo - Água Mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Sobral e unidades vinculadas. MODALIDADE: Dispensa Nº DP24005 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 07. 02. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, nos termos Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 26/12/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ANDRÉ SOUSA RODRIGUES. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADOR JURÍDICODASMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0058/2022-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. LOCADOR: ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), inscrita no CPF nº 1**0**5**00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0058/2022-SMS, proveniente da D.P.22007-SMS, conforme processo nº P356674/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0058/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/03/2025 a 28/02/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Hilda Emilia Carvalho de Arruda Linhares. DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2024- SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0007-96. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 124, inciso i, alínea b e o art. 125 da lei de licitações 14.133/21, conforme o processo nº P358284/2024. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto ACRESCER os serviços O presente Convênio tem por objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Convênio nº 001/2024-SMS, o valor a ser aditivado será de em R\$ 3.545.116,482 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a percentual de 10% (dez por cento) ao convênio original. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. DATA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS. CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ. FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público, nas normas do Sistema Único de Saúde, na Lei 8.080/90 (SUS), Lei 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Lei Federal nº. 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº. 261, de 18 de maio de 2000 e alterações, bem como o eixo de diretrizes estratégicas de atenção à saúde, do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 considerando o Edital de Chamada Pública, nº 24001 e o correspondente Ato de Homologação publicado no D.O.M. de nº 1966, do dia 18 de dezembro de 2024, inserido nos autos do Processo Administrativo nº P343107/2024, e ainda, no Decreto nº 435, de 20 de fevereiro de 2002, publicado no Impresso Oficial do Município nº 75, que qualificou o CONTRATADO como Organização Social para os fins ora colimados. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no Serviço de Atendimento ao Usuário do Sistema de Saúde; Serviço de Manutenção e Almoxarifado para Unidades de Saúde; Serviço de Assistência Farmacêutica e Serviço de Capacitação e Educação Continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo. VALOR GLOBAL: R\$ 16.211.059,17 (dezesseis milhões e duzentos e onze mil e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33503900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33503900.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24005 - SMS

Processo Nº P356848/2024 - Dispensa de Licitação Nº DP24005 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de Material de Consumo - Água Mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Sobral e unidades vinculadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 43.262.855/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.02.10.122.0500.2441.33903000.1500100200.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 0144/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ: 05.485.352/0001-06. Objeto: Repactuação dos valores do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 177/2021 - SMS, tendo como estimativa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, Conforme processo nº P259395/2023. De Repactuação dos Valores: Tendo em vista a repactuação dos valores do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 177/2021 - SMS, importará na quantia de R\$ 880.493,74 (oitocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 9.632.916,70 (nove milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). Da Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Israel Araujo Botelho. Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 0144/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ: 05.485.352/0001-06. Objeto: Repactuação dos valores do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 177/2021 - SMS, tendo como estimativa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, Conforme processo nº P254425/2023. Repactuação dos Valores: Tendo em vista a repactuação dos valores do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 177/2021 - SMS, importará na quantia de R\$ 556.782,58 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 10.189.699,28 (dez milhões cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). Da Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Israel Araujo Botelho. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Cont. Nº 58/2022-SMS. Locatário: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). LOCADOR: ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), inscrita no CPF nº 1**.0**.5**-00. Objeto: A renovação do Contrato Nº 0058/2022-SMS, proveniente da D.P.22007-SMS, P356674/2024. Do Valor: R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, da data de 01/03/2025 a 28/02/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a 17º do Contrato. Data da Ass.: 23/12/24. Signatários: Represent. da Locatário: Letícia Reichel dos Santos. Represent. do Locador: Hilda Emilia Carvalho de Arruda Linhares.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24006 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 241/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e produção de higienização II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P291727/2024 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24006 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 241/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 23 de dezembro de 2024.
MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24017 - SME [SRP] (LICITANET Nº 239/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios II para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P334762/2024
Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24017 - SME [SRP] (LICITANET Nº 239/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 24 de dezembro de 2024.
MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.001

O Município de Solonópole, através da sua Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 e autorização da Ordenadora de Despesa competente comunica aos interessados a Intenção de Anulação do Pregão Eletrônico N.º 2024.12.11.001 cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico estruturado para estudo da saúde bucal nas unidades escolares da Rede Pública de ensino do Município de Solonópole - CE, vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) da Secretaria Municipal de Saúde, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração.

A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330 Centro, CEP: 63620-000, ou através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.solonopole.ce.gov.br/>.

Solonópole-CE, 23 de dezembro de 2024.
POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato - Tomada de Preços Nº 2021.05.14.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa G F Empreendimentos LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 14.12.2021/01, firmado em 14 de dezembro de 2021, prorrogado mediante 2º Termo Aditivo, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de pavimentação em pedra tosta com rejuntamento em diversas ruas no Município de Umari/CE, nos termos da Proposta nº 058773/2018, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços N. 2021.05.14.1. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar até 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 01 de julho de 2024. Signatários: José Judas Tadeu Cesar Bento e Gabriel Araújo Ferreira.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023 (TP 021/2023) Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0026 CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA-ME - CNPJ Nº 26.570.470/0001-84 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 6543/2023 - protocolo nº 11.802/2024, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA PARA A LOCALIDADE DE ROSEIRA - TRECHO 02 - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV 919118/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. DO PRAZO: O Contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, vigendo, portanto, até o dia 28/05/2025. ASSINATURA: 20/12/2024. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal, Alegre/ES, 20/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

UASG: 985625 Proc. Nº 15.725/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização em diversas ruas do bairro Graúna, em Cariacica/ES. Recebimento das propostas: de 03/01/2025 a 24/01/2025, às 13h:30min. Abertura das propostas e sessão de Disputa: 24/01/2025 às 14h:00min. Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário). Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal De Obras. Valor máximo estimado para o certame: R\$ 597.183,60 (quinhentos e noventa e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Edital disponível nos sites: www.gov.br/compras (Nº Compras.gov 90014/2024), www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br ID.CidadES: 2024.017E0600005.01.0007.

Cariacica-ES, 20 de dezembro de 2024.
GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA
Agente de Contratações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado da Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2025, para alimentação escolar diretamente da agricultura familiar de acordo com Lei 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE/Nº 06/2020 de 08/05/2020 e Chamada Pública nº 001/2025, processo administrativo 35.839/2024 a Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER, inscrita sob CNPJ nº 10.765.276/0001-14, com o valor de R\$ 944.436,22 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e vinte e dois centavos), Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA, inscrita sob CNPJ nº 13.265.169/0001-15, com o valor de R\$ 775.291,05 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais, e cinco centavos), Associação de Produtores Rurais de Munguba - ASCOPRUM, inscrita sob CNPJ nº 13.248.415/0001-20, com o valor de R\$ 278.984,33 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e trinta e três centavos), Associação de Produtores Rurais de Cachoeirinha e Sabão - APRUCAS, inscrita sob CNPJ nº 35.964.105/0001-45, com o valor de R\$ 561.101,13 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e um reais, e treze centavos), e a Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAF-ES, inscrita sob o CNPJ nº 28.358.894/0001-05, com valor de R\$ 92.522,14 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais, e quatorze centavos).

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2024.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

